



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas no Departamento de
2 **Articulação - DEARTI**, situado a Rua Quinze de Novembro, 195 – 3º andar no Centro Histórico em
3 Santos, São Paulo, realizou-se a **18ª (décima oitava) Assembleia Geral Ordinária**, com a presença dos
4 conselheiros, e colaboradores, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata.
5 **Compareceram na reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel da Encarnação Nascimento – GPM;
6 Paulo Marco de Campos Gonçalves – SEMAM; Roberta Tejada Soriano – SMS; Djalma Couto –
7 Secretaria de Assuntos Portuários; Silvia Moreira – FSS; Lia Thieme Oikawa Zangirolani – UNIFESP,
8 Dionísio Matheus de Andrade – CONCIDADANIA; Simone da Cruz – Associação Espiritualista Jurema
9 Preta na União das Crenças; Alzira Lúcio – Projeto Luzes da Vila. **Justificaram:** Thiara Pereira – SEAS;
10 Sofia Bonna Boschetti Barbosa – SEDUC; Héliida Ventura Barbosa Gonçalves – CRN; Cátia Cilene
11 Ferreira Lins – CMAE; Jenifer Cardoso Pereira Bom – UNIP; Fabiana de Oliveira Silva –
12 CONCIDADANIA; SinHoRes e os demais não se manifestaram. **ITEM I. Apreciação e deliberação da**
13 **Ata anterior.** Dando início à reunião a Presidente do Conselho, Senhora Celina Isabel da Encarnação
14 Nascimento, leu a ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada. **ITEM II. Calendário das reuniões**
15 **ordinárias.** Foi apresentado com as respectivas datas e locais para avaliação dos conselheiros, sendo o
16 mesmo aprovado e a criação de grupos de trabalhos para cada eixo temático e a criação de fóruns virtuais
17 de trabalho. **ITEM III. Início do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.** A Senhora
18 Celina comenta que enviou por e-mail os modelos dos planos de: Guarujá e de Pinhais para análise dos
19 conselheiros. O Senhor Paulo Marco sugere a revisão das atas anteriores para levantamento de ações já
20 propostas e a realização de um evento para cada eixo, permitindo que todos discutam todas as temáticas e
21 formatação de um Seminário Municipal. A Senhoras Lia Thieme e Maria Angélica - UNIFESP sugerem
22 convidar para as próximas reuniões pessoas com experiências sobre a construção de Planos citando as
23 pesquisas de alunos das universidades. A Senhora Maria Angélica comenta com o grupo se haverá
24 necessidade de elaborar uma Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional para Santos feita
25 concomitantemente com a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A
26 Senhora Celina diz que entrará em contato com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e
27 Nutricional, para verificar a necessidade da elaboração da Lei. A Senhora Maria Angélica, envia por e-
28 mail durante a reunião: o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2016-2019) aprovado
29 pelo executivo da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN em 05-05-
30 2016, para a Senhora Celina enviar aos conselheiros seguirem como meta na elaboração do Plano
31 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos e para a Senhora Sofia o guia recém-lançado
32 de Gestão Municipal das Políticas de Alimentação e Nutrição. **ITEM IV. Assuntos Gerais e**
33 **Encaminhamentos.** Solicitar um apoio técnico junto a Casa de Participação Comunitária para o
34 COMSEA. O Senhor Paulo Marco sugere aos conselheiros verificarem as palestras no Ted; Agendar com
35 a UNIFESP o auditório, as pesquisas e com as outras Universidades e Secretarias solicitar os dados de
36 Segurança Alimentar e Nutricional, para apresentação no dia 19 de abril às 9 horas e com tempo para cada
37 secretaria falar de aproximadamente 15 minutos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata.

38
39
40
41
42
43

Celina Isabel da Encarnação Nascimento
Presidente

Fabiana de Oliveira Silva
Secretária